

PORTARIA IPREMB Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA
GERALDA DA SILVA AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1795, de 24 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria Geralda da Silva Amaral, inscrita no CPF sob nº 000.422.786-78, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127241-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 03, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2024.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de fevereiro de 2025.


ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB 542453-1